



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração no nome do Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo.

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, que determina ao Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade da escolha de um novo nome para o Laboratório de Inovação desta Seccional a fim de promover sua identidade própria no cenário nacional da Inovação, destacando algumas das principais características do Estado do Espírito Santo, mantendo-se o estímulo à experimentação de novas práticas de gestão, à melhoria dos processos e à difusão da cultura da inovação;

CONSIDERANDO a plena participação dos atores envolvidos (juízes e servidores) na escolha do novo nome, por meio de várias reuniões, onde foram aplicados métodos de interação, colaboração e ferramentas de *design thinking*, sendo o nome escolhido resultado de ampla votação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do "Laboratório de Gestão da Inovação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo- iJusLab/ES", instituído pela Portaria JFES-POR-2017/00086, de 27 de outubro de 2017, para "**Inovares - Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo**".

Art. 2º Adotar o logotipo "**Inovares**", constante do anexo desta portaria, destacando os elementos da orquídea, flor nativa da Mata Atlântica do Espírito Santo, em substituição ao pingão no "i" do nome do laboratório, o beija-flor, ave símbolo da fauna capixaba, e, ainda, a sigla "ES", em caixa alta e nas cores rosa e azul, em alusão às cores da bandeira do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 2960741-1488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2960741-1488>

Classif. documental	00.01.01.01
---------------------	-------------



JFESPOR202000050A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 2960741-1488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2960741-1488>

